



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.068/99
DE 07 DE JANEIRO DE 1999.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
DA LEI Nº 1.341/98.**

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Campanha "FAÇA UMA FAXINA NO MEIO AMBIENTE", assim como, a conscientização da comunidade para a preservação do meio ambiente, será realizada pela Secretaria de Serviços Municipais, através de publicações nos jornais locais ou ofícios diretos, visando a parceria com as empresas privadas, clubes de serviços, centros comunitários, associações de bairros e outros segmentos da comunidade.

Artigo 2º - De posse das inscrições, a Secretaria convidará os inscritos para fornecerem os dados referentes a pessoal, material e outros recursos que podem fornecer.

Artigo 3º - Recebida as informações a Secretaria de Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria de Obras, realizarão o planejamento dos trabalhos a serem executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.068/99

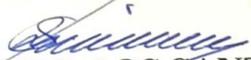


Artigo 4º - Se houver inscrições com propostas suficientes para, junto com a Prefeitura, realizar a campanha, esta será executada, comemorando-se na 2ª semana de novembro a realização, através de evento, onde serão fornecidos troféus simbólicos às entidades colaboradoras.

Artigo 5º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE JANEIRO DE 1999


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de
Administração em 07 de janeiro de 1999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração